

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DA
NOVA LEI CONTÁBIL – **LEI 11.638/07**



ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DA NOVA LEI CONTÁBIL – LEI 11.638/07

COORDENADORES | EDISON CARLOS FERNANDES | MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

ALEXANDRE GARCIA QUERQUILLI

GERSON MACEDO GUERRA

ALEXANDRE SICILIANO BORGES

GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR

ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA

JULIANA FARIA DE OLIVEIRA

ANDRÉ L. COSTA-CORRÊA

LUÍS EDUARDO SCHOUEIRI

CARLOS NOGUEIRA NICACIO

MARIO CARDOSO FRANCO JUNIOR

DANIEL DIX CARNEIRO

MIGUEL HILÚ NETO

EDISON CARLOS FERNANDES

PEDRO ANAN JR.

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

RICARDO SANTOS CORINTI

EDUARDO FUSER POMMORSKY

ROBERTO GOLDSTAJN

EDUARDO SANTOS ARRUDA MADEIRA

VINICIUS FELICIANO TERSI



MP
EDITORA

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

A86

Aspectos tributários da nova lei contábil : Lei 11.638/07 / coordenadores, Edison Carlos Fernandes, Marcelo Magalhães Peixoto. - São Paulo : MP Ed., 2010.

456p.

ISBN 978-85-7898-033-7

1. Direito tributário. 2. Contabilidade - Legislação. I. Fernandes, Edison Carlos. II. Peixoto, Marcelo Magalhães.

CDU: 34:351.713

10-0005.

016953

Preparação e revisão
Mônica Aparecida Guedes

Diretor responsável
Marcelo Magalhães Peixoto

Capa
Veridiana Freitas

Impressão e acabamento
ORGRAFIC

Projeto gráfico e editoração
Veridiana Freitas

FONTE GROTESQUE / GARAMOND PRO
MIOLO OFF SET 75G/M²
CAPA SUPREMO DESIGN 250G/M²
EDIÇÃO 1ª EDIÇÃO – VERÃO DE 2010

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2010
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2482, 6. andar
01402-000 – São Paulo
Tel./Fax: (11) 3101 2086
adm@mpeditora.com.br
www.mpeditora.com.br
ISBN 978-85-7898-033-7

Prefácio

Edison Fernandes e Marcelo Magalhães Peixoto coordenam, uma vez mais, obra de indiscutível relevância para o Direito Tributário, ou seja, o exame da Lei n. 11.638/07, que objetiva alterar a elaboração dos demonstrativos financeiros, adotando a denominada contabilidade universal, de forma a permitir a integração dos dados societários numa linguagem comum. Insere-se, pois, em processo de convergência contábil internacional, aumentando o grau de transparência das demonstrações financeiras em geral.

Não tecerei, nesta breve apresentação, comentários sobre a lei, porque os conhecidos autores convidados por Edison Fernandes e Marcelo Magalhães Peixoto para colaborar no seu livro, já o fizeram. Quero, apenas, destacar três aspectos que me parecem essenciais na obra.

O primeiro deles é a excelente coordenação. Algo que sempre admirei em Edison Fernandes e Marcelo Magalhães, desde os tempos das pós-graduações que fizeram, é a sua constante preocupação em pesquisar temáticas novas e ofertar interpretações criativas às alterações tributárias.

São, indiscutivelmente, talentos inquietos, permanentemente às voltas com o desenvolvimento dos estudos tributários e à procura de renovação de sua hermenêutica, cujas normas, formatadas pelo Código Tributário Nacional em capítulo específico, propiciam abordagens mais inovadoras.

Edison Fernandes e Marcelo Magalhães Peixoto têm oferecido aos estudiosos deste ramo do direito trabalhos admiráveis. Só pela coordenação, o livro se justifica.

Mas não só por isto.

O segundo aspecto a ressaltar diz respeito ao quadro de colaboradores que trouxeram para a obra. De primeira linha. Todos nomes consagrados. Conhecidos, nacional e alguns internacional-

mente. Não poderia ter sido melhor a seleção dos autores convidados para participar desta obra e que se debruçaram sobre a matéria.

E o terceiro aspecto concerne à própria temática escolhida. Sem dúvida alguma, o processo de convergência contábil internacional, objetivado pela Lei n. 11.638/07, com implicações na escrituração mercantil e fiscal, deverá permitir, em período de integração supranacional de empresas e de comércio globalizado, a transparência necessária para a avaliação das realidades mercantis, nos diversos espaços geográficos, a partir de uma escrituração nacional harmonizada com os padrões internacionais.

É, pois, com prazer, que apresento esta coletânea, tão bem coordenada por Edison Fernandes e Marcelo Magalhães Peixoto e escrita por reconhecidos juristas, na certeza de que auxiliará, nesta fase de adaptação, não só especialistas da área contábil, como também os juristas dedicados aos ramos societário e tributário do direito.

Desejo, pois, o merecido sucesso ao livro ora lançado, por tudo o que tem de inovador para a adequação da empresa brasileira à realidade mundial.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Professor Emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Constitucional.

Sumário

LEI CONTÁBIL E O CUSTO DOS TRIBUTOS	13
EDISON CARLOS FERNANDES	
APLICAÇÃO DO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL	15
NOVOS PARADIGMAS CONTÁBEIS	17
CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE CAIXA	17
REAPROXIMAÇÃO DA CONTABILIDADE AO DIREITO	22
DAS BENESSES FINANCEIRAS TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.638/07	25
ROBERTO GOLDSTAJN	
I. DA OPÇÃO PELO SIMPLES	26
II. DO "IFRS"	30
III. CONCLUSÃO	36
MUDANÇAS NAS REGRAS CONTÁBEIS, EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS E A RELATIVA NEUTRALIDADE DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO	37
CARLOS NOGUEIRA NICACIO ALEXANDRE GARCIA QUERQUILLI	
INTRODUÇÃO	37
CONCEITO DE NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA	39
MECÂNICA DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO	40
ALGUMAS PREMISSAS FUNDAMENTAIS DO MODELO IFRS	41
EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL	43
NEUTRALIDADE RELATIVA DO RTT	47
CONCLUSÃO	51

INTEGRAÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO
PRAZO E DO ATIVO PERMANENTE AO ATIVO
NÃO-CIRCULANTE: REFLEXOS TRIBUTÁRIOS 53

JULIANA FÁRIA DE OLIVEIRA

I) PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES	54
II) BREVE ESCORÇO ACERCA DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NAS CONTAS DO ATIVO	55
III) REFLEXOS TRIBUTÁRIOS DA INTEGRAÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E DO ATIVO PERMANENTE AO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60
IV) CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69

OS NOVOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO
E DO PASSIVO DE LONGO PRAZO E SUAS POSSÍVEIS
CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁRIAS 71

DANIEL DIX CARNEIRO

1. INTRODUÇÃO	71
2. DEFINIÇÃO DO <i>IFRS</i> COMO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL A SER ADOTADO	72
3. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O NOVO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO E DO PASSIVO DE LONGO PRAZO – VALOR JUSTO vs. AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)	77
4. EFEITOS PRÁTICOS DECORRENTES DO AJUSTE A VALOR JUSTO E DO AJUSTE A VALOR PRESENTE	86
5. DISPOSIÇÕES TRIBUTÁRIAS SURGIDAS EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI N.º 11.638/07	97
6. O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO A SER CONFERIDO AOS AJUSTES A VALOR JUSTO E PRESENTE PELOS CONTRIBUINTE OPTANTES PELO RTT	101
7. OS AJUSTES A VALOR JUSTO E PRESENTE E POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES FISCAIS PARA OS CONTRIBUINTE QUE NÃO OPTAREM PELO RTT	104
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	109

ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DO REGISTRO DE
INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS 111

ALEXANDRE SICILIANO BORGES | EDUARDO SANTOS ARRUDA MADEIRA

I. INTRODUÇÃO 111

II. RECONHECIMENTO CONTÁBIL E AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS 112

III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS E CONTÁBEIS DO ÁGIO NA AQUISIÇÃO E
REGISTRO DE INVESTIMENTOS 123

QUESTÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS DO REGISTRO
CONTÁBIL DO ARRENDAMENTO MERCANTIL
(PERSPECTIVA DO ARRENDATÁRIO) APÓS O
ADVENTO DA LEI N. 11.638/07 137

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

1. INTRODUÇÃO: UMA ANTIGA QUESTÃO 137

2. AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 11.638/07 139

3. A DELIBERAÇÃO CVM N. 554, DE 12.11.2008 143

4. EFEITOS TRIBUTÁRIOS 147

QUESTÕES CONTROVERSAS SOBRE OS
EFEITOS TRIBUTÁRIOS DA NOVA CONTABILIZAÇÃO
DO LEASING 151

ANDRÉ L. COSTA-CORRÊA | RICARDO SANTOS CORINTI

1. APRESENTAÇÃO 151

2. ANÁLISE DOS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS DO NOVO PADRÃO CONTÁBIL BRASILEIRO 152

3. APONTAMENTOS SOBRE AS MODALIDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL 165

4. CONSEQUÊNCIAS DAS MODIFICAÇÕES CONTÁBEIS ADVINDAS DAS
LEIS N.º 11.638/07 E 11.941/09 PARA A TRIBUTAÇÃO DO LEASING 172

4. CONCLUSÕES 181

BIBLIOGRAFIA 182

A EXTINÇÃO DO "ATIVO DIFERIDO": REFLEXÕES SOBRE SUAS REPERCUSSÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS 185

MIGUEL HILÚ NETO

I. INTRODUÇÃO E OBJETO	185
II. CONCEITO DE ATIVO DIFERIDO E AMORTIZAÇÃO	191
III. A EXTINÇÃO DO "ATIVO DIFERIDO": CONSEQUÊNCIAS CONTÁBEIS	194
IV. A EXTINÇÃO DO "ATIVO DIFERIDO": CONSEQUÊNCIAS FISCAIS	201
V. CONCLUSÕES	223

AS IMPLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA EXTINÇÃO DA CONTA "RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS" 227

EDUARDO FUSER POMMORSKY

1. INTRODUÇÃO	227
2. CONTEXTO HISTÓRICO	228
3. EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CONTÁBEIS NO CAMPO TRIBUTÁRIO	230
4. A CONTA "RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS" NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR	233
5. A RECENTE EVOLUÇÃO LEGISLATIVA	237
6. OS REFLEXOS DA EXTINÇÃO DA CONTA RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS NA SEARA FISCAL	239
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	240

ALTERAÇÃO NAS RESERVAS DE CAPITAL E SEUS REFLEXOS TRIBUTÁRIOS 241

ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA

1. INTRODUÇÃO	241
2. A COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242
3. DA COMPOSIÇÃO DAS RESERVAS DE CAPITAL E DAS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 11.638/07	243
4. PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	247
5. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	259
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	269

RESERVA DE LUCROS; LUCROS ACUMULADOS E QUESTÕES TRIBUTÁRIAS	271
GERSON MACEDO GUERRA	
1. RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	271
2. LUCROS ACUMULADOS	278
3. REFLEXOS TRIBUTÁRIOS	282
SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO PODER PÚBLICO ÀS LEIS 11.638/07 E 11.941/09	291
GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR	
I. TIPOS DE SUBVENÇÃO: INVESTIMENTO E CUSTEIO	291
II. TRATAMENTO DAS SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO APÓS AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 11.638/07	306
III. A LEI Nº 11.941/09 E O REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO	313
REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA E QUESTÕES TRIBUTÁRIAS	319
PEDRO ANAN JR.	
INTRODUÇÃO	319
1. ALTERAÇÕES DA LEI DAS S/A X LEI Nº 11.638/07 X LEI Nº 11.941/09 E AS OPERAÇÕES DE INCORPORAÇÃO, CISÃO E FUSÃO DE SOCIEDADES	321
2. DOS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DO ÁGIO	322
3. OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SNC/SEP Nº 01/2007 E OS CPC	330
4. REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO – RTT	336
5. POSICIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	341
CONCLUSÃO	344

ALGUMAS PONDERAÇÕES A RESPEITO DO REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO 347

LUÍS EDUARDO SCHOJERI | VINICIUS FELICIANO TERSI

INTRODUÇÃO 347

1. A ESTRUTURA CRIADA PELA LEI 11.638/2007 PARA A CRIAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS VINCULANTES 350

2. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) DENTRO DA PRESENTE ESTRUTURA 352

3. RELAÇÃO ENTRE AS NORMAS CONTÁBEIS CONVERGIDAS E O REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO (RTT) 356

4. NEUTRALIDADE FISCAL DO RTT 358

5. A POSSÍVEL ALTERAÇÃO DE MODELO CONTÁBIL COM A IN 949/2009 – CRIAÇÃO DO FCONT 365

CONCLUSÕES 369

OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – ASPECTOS LEGAIS, FISCAIS E CONTÁBEIS 373

MARIO CARDOSO FRANCO JUNIOR

1. A EMPRESA 374

2. PRINCIPAIS *STAKEHOLDERS* 381

3. SOCIEDADE LIMITADA *VERSUS* SOCIEDADE ANÔNIMA 416

4. PUBLICIDADE 434

5. OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DE GRANDE PORTE 444

6. CONCLUSÃO 452

BIBLIOGRAFIA 453